



DESPACHO 24/2019 - COPLAN/DAPF/DG/CR/REITORIA/IFPB

Em 26 de junho de 2019.

Considerando a necessidade de aquisição de material de apoio ao ensino para uso pelos discentes portadores de deficiências, solicitado pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAEST-CR) do IFPB/Campus Catolé do Rocha, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 23800.000105.2019-67, faz-se necessário a previsão de recursos orçamentários e indicação das respectivas rubricas, observando-se o art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93. Além disso, faz-se necessária também a estimativa do impacto orçamentário e financeiro e declaração de que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira, conforme observa-se no art. 16, I e II da Lei Complementar 101/2000.

Diante disso, esta Coordenação de Orçamento e Planejamento tece as seguintes considerações:

I - O valor estimado para a aquisição de materiais de consumo é de R\$ 4.812,88 (quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos). O valor estimado para a aquisição de materiais permanentes é de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

III - Conforme consta na PLOA 2019, o Campus não possui recursos de investimento na Ação 2994.

IV - As despesas com materiais de consumo poderão ser atendidas com recursos da Ação 2994, conforme observa-se na tela extraída do SIAFI em 26.06.2019.

1. Ação Orçamentária 2994 (Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica), vinculada ao Programa 2080 (Educação de Qualidade para Todos);
2. Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo ;
3. Programa de Trabalho: 108847;
4. Fonte: 0100000000;

V - As despesas com equipamentos de investimento/capital somente poderão ser atendidas com recursos da Ação 20RL, conforme observa-se na tela extraída do SIAFI em 26.06.2019.

1. Ação Orçamentária 20RL (Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica), vinculada ao Programa 2080 (Educação de Qualidade para Todos);
2. Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente;
3. Programa de Trabalho: 108844;
4. Fonte: 8100000000;

Diante disso, declaramos que o aumento de despesa decorrente desta aquisição tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2019, e conseqüentemente com o Planejamento Orçamentário 2019.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Francisco Joao de Deus de Carvalho, COORDENADOR - FG2 - COPLAN-CR, em 26/06/2019 11:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46284

Código de Autenticação: 32eb3bb70f



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



26/06/19 11:03

USUARIO : JOÃO DE DEUS

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 155895 - INST.FED.DA PARAIBA-CAMPUS CATOLE DO ROCHA

GESTAO EMITENTE : 26417 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA

POSICAO : JUNHO - ABERTO

CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL



CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
N 1 108844 8100000000 339000	2.032,22 C
N 1 108844 8100000000 449000	4.500,00 C
N 1 108847 0100000000 339000	4.812,88 C
TOTAL COM ISF N :	11.345,10 C
TOTAL DA CONTA :	11.345,10 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA

EM
BRANCO